

RECEBIDO

Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)

As 11:01 hs. Em 31. 03. 2026

VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 31.03.2026
PresidenteESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO
"Casa Vereadora Graça Rezende"**REQUERIMENTO Nº 207 /2026**
(Do Vereador Edglêi Ramalho)

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja consignada em Ata dos nossos trabalhos moção com "**Votos de Aplausos**" à senhora **Vera Lúcia da Silva de Aguiar Mendes**, em reconhecimento à sua dedicação, empenho e relevante contribuição no município de Cabedelo, especialmente na área da educação inclusiva.

JUSTIFICATIVA

A presente homenagem tem por finalidade **reconhecer e registrar publicamente a atuação exemplar da senhora Vera Lúcia da Silva de Aguiar Mendes**, cuidadora efetiva lotada na Escola Municipal Imaculada Conceição, na qual exerce suas funções diretamente no acompanhamento do aluno Ícaro, estudante com necessidades educacionais especiais.

Desde a assunção de suas atribuições, a homenageada tem-se destacado pelo **excelente desempenho no exercício da assistência educacional**, promovendo a autonomia do referido aluno, zelando por seu bem-estar, incentivando sua participação nas atividades escolares e favorecendo sua plena integração ao ambiente pedagógico. Sua atuação diária evidencia **sensibilidade, responsabilidade e compromisso com a inclusão**, constituindo-se em referência no âmbito da promoção de uma educação acolhedora e voltada ao desenvolvimento integral dos estudantes.

Outrossim, cumpre salientar que Vera Lúcia possui **trajetória consolidada no serviço público municipal**, tendo exercido, no período de 2013 a 2020, os cargos de Coordenadora do Ensino Fundamental II e da Educação de Jovens e Adultos (EJA), Coordenadora do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Coordenadora de Controle Interno e Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Educação, contribuindo de forma direta para o fortalecimento das políticas educacionais e para a organização da rede municipal de ensino. Na atualidade, na função de cuidadora efetiva da Escola Municipal Imaculada Conceição, continua a desenvolver trabalho essencial junto ao aluno Ícaro, promovendo seu bem-estar, autonomia e participação nas atividades escolares.

Diante do exposto, requeiro a aprovação deste Voto de Aplauso pelos nobres pares, em reconhecimento à dedicação e à relevante atuação da senhora Vera Lúcia da Silva de Aguiar Mendes na educação inclusiva.

Plenário Fernando Macedo, em 30 de março de 2026.

JOSE EDGLEI RAMALHO
VEG
Assinante
***.853.504-**
Data: 31/03/2026 11:01:31 -03:00**EDGLÊI RAMALHO**
Vereador-Solidariedade**EXPEDIDO**
Ofício nº 439 /2026
Em: 01 /04 /2026
VISTO